



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 208/2026

Miraselva, 05 de maio de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Esportes:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em nome de todos os vereadores da Câmara Municipal de Miraselva, manifestar efusivas congratulações a Vossa Senhoria pela brilhante realização do Tradicional Torneio de Futebol de 1º de Maio, apreço que estendemos aos demais membros da comissão organizadora do evento.

Preliminarmente, destaca-se que a iniciativa evidenciou elevado alcance social, constituindo espaço legítimo de integração comunitária e fortalecimento do convívio entre os munícipes. A expressiva presença da população demonstrou o reconhecimento público à relevância da competição, consolidando-a como instrumento de estímulo ao espírito esportivo, à convivência harmoniosa e à valorização de atividades físicas.

Ademais, enaltecemos a qualidade da organização estrutural do evento, cujo planejamento criterioso refletiu-se na adequada logística, na disciplina das disputas e na receptividade ao público. Aproveitando o ensejo, enaltecemos as boas condições do gramado natural e das instalações disponibilizadas, fatores que asseguraram segurança, conforto e desempenho compatível com a importância da competição.

Cumprir salientar a relevante repercussão do torneio, que contou com a participação de equipes provenientes de diversas cidades vizinhas, acompanhadas por suas respectivas comitivas. Esta circunstância ampliou a visibilidade do evento, fortaleceu os vínculos intermunicipais e projetou positivamente o nome de Miraselva no cenário esportivo regional.

O nível técnico apresentado pelas equipes participantes conferiu elevado padrão às partidas disputadas, circunstância que enobrece o ambiente esportivo municipal e incentiva o aprimoramento contínuo dos atletas. Esse resultado revela comprometimento e responsabilidade na condução das políticas públicas voltadas ao esporte.

Nesse contexto, imperioso mencionar que a prática desportiva constitui relevante instrumento de formação cidadã, promoção da saúde e fortalecimento de valores como disciplina, cooperação e perseverança. A realização de eventos dessa natureza, portanto, contribui para o desenvolvimento social, estimula hábitos saudáveis e amplia as perspectivas de crianças, adolescentes e demais segmentos da comunidade.

Diante do exposto, reputa-se pertinente o encaminhamento do presente instrumento de reconhecimento público, a fim de oficializar, de forma solene e inequívoca, os cumprimentos à Administração Municipal pelo êxito alcançado. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MAYKON HENRIQUE VICENTE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br